

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tubarão  
Secretaria de Gestão - Departamento de Compras e Licitações  
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC

Pregão Eletrônico nº 1/2020  
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

## Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE ÚNICO
Valor Referência:	176.000,00
Valor Total:	140.000,00
Adjudicado em:	24/11/2020 - 13:33:28
Adjudicado por:	MATHEUS CARDOSO BARRETO
Nome da Empresa:	03.880.889/0001-37
Modelo:	

---

MATHEUS CARDOSO BARRETO

Pregoeiro

---

ADRIANA MARIANO ROSA

Autoridade Competente

**Memorando 13.674/2020****Município  
de Tubarão**De: **Carli Maas Martins** Setor: **DLCAFS - Autorizações de Fornecimento Saúde**Despacho: **26: 13.674/2020**Para: **FMEPCC - Prestação Contas Convênios**Assunto: **Licitação Sistema de Educação**

Tubarão/SC, 19 de Novembro de 2020



Boa tarde,

ficou como vencedora do certame a empresa Metaway, conforme consta na Ata de Proposta anexa. Conforme consta em edital, item 15.4 do termo de referência, a empresa deverá realizar uma demonstração técnica. Todavia, a vencedora já é a atual contratada para tais serviços, correto? Há necessidade de agendar tal apresentação?

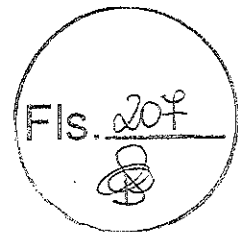
Caso afirmativo, por favor, informem o local, com endereço, dia e horário. Poderia ser segunda, dia 23/11/2020?

Aguardo retorno com urgência para informar a licitante.

**Carli Maas Martins****Compras, Licitações e Contratos****Secretaria de Gestão****Município de Tubarão**

**ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS**

Prefeitura Municipal de Tubarão  
Secretaria de Gestão - Departamento de Compras e Licitações  
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC



Pregão Eletrônico 1/2020

**METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.880.889/0001-37**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	VI. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.	
0001		Enviado em: 18/11/2020 - 16:02:24 LOTE ÚNICO						
	0001	Implantação, configuração e migração de dados.	N/C	N/C	268,28	300,00	268,28	
	0002	Treinamento ao usuário	N/C	N/C	26,87	3.000,00	2.687,00	
	0003	Atendimento presencial para trabalhos de assessoria.	N/C	N/C	35,83	4.000,00	3.583,00	
	0004	Desenvolvimento de melhorias e adequações para atender demandas específicas.	N/C	N/C	44,79	5.000,00	4.479,00	
	0005	Hospedagem, backup, licença de uso, atualizações e suporte ao usuário.	N/C	N/C	10.748,56	144.000,00	128.982,72	
		<b>TOTAIS DO LOTE</b>				156.300,00	140.000,00	
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 156.300,00</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	

**Valor Inicial: R\$ 156.300,00****Valor Readequado Total: R\$ 140.000,00**

16/12/2020

Prefeitura de Tubarão | 1Doc



Município  
de Tubarão



## Memorando 13.674/2020

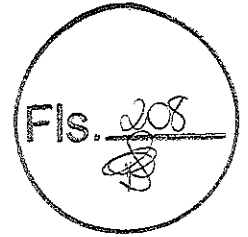
De: **Adriana Mariano Rosa** Setor: **FME - Fundação de Educação**

Despacho: 27: 13.674/2020

Para: **FMEPCC - Prestação Contas Convênios AC: Luciana Gabardo Do Carmo**

Assunto: **Licitação Sistema de Educação**

Tubarão/SC, 20 de Novembro de 2020



Bom dia ! Não há necessidade .

Atenciosamente,

**Adriana Mariano Rosa**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 16/12/2020 13:27:35 por Matheus Cardoso Barreto - Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas  
(matrícula 404230)  
"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg



## Memorando 13.674/2020



De: **Carli Maas Martins** Setor: **DLCAFS - Autorizações de Fornecimento Saúde**

Despacho: **28: 13.674/2020**

Para: **FME - Fundação de Educação AC: Adriana Mariano Rosa**

Assunto: **Licitação Sistema de Educação**

Tubarão/SC, 20 de Novembro de 2020



Boa tarde,

tudo bem, daremos prosseguimento na homologação. Assim que o processo estiver finalizado, informarei no presente documento.

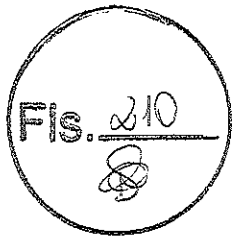
At.te,

**Carli Maas Martins**

**Compras, Licitações e Contratos**

**Secretaria de Gestão**

**Município de Tubarão**



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tubarão  
Secretaria de Gestão - Departamento de Compras e Licitações  
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC

Pregão Eletrônico nº 1/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

## Resultado da Homologação

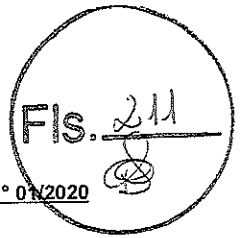
Lote:	0001
Descrição:	LOTE ÚNICO
Valor Referência:	176.000,0000
Valor Total:	140.000,0000
Situação:	Homologado em 24/11/2020 13:38:20 Por: ADRIANA MARIANO ROSA
Nome da Empresa:	METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Modelo:	

---

*Adriana M. Rosa*

ADRIANA MARIANO ROSA

Autoridade Competente



**CONTRATO Nº 16/202020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

## PREÂMBULO

### CONTRATANTES

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.230/0001-50, sediada na Rua Isaac Newton, nº194, Centro, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Adriana Mariano Rosa, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.880.889/0001-37, com sede à rua Saldanha Marinho, nº 570 – sala 404, bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves/RS, representada neste ato pelo Sr. Marciano Burtet, doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

### LOCAL

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

### FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, Processo Licitatório nº 23/2020, homologado em 24/11/2020, em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software, treinamento de usuários, migração de dados, customização, suporte técnico, manutenções corretivas e/ou evolutiva e desenvolvimento de melhorias para a Fundação Municipal



de Educação, cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a prestação do serviço a critério do CONTRATANTE, de acordo com as especificações do objeto licitado, bem como com os prazos e condições estabelecidos no edital licitatório e seus anexos.

A prestação do serviço será efetuada de acordo com a necessidade da Fundação, mediante o envio da Autorização de Fornecimento à empresa.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL.**

A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em 24/11/2021. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS**

#### **PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme itens descritos na planilha abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Implantação, configuração e migração de dados.	UNI	1,000000	268,2800	268,28
2	Treinamento ao usuário	HS	100,000000	26,8700	2.687,00
3	Atendimento presencial para trabalhos de assessoria.	HS	100,000000	35,8300	3.583,00
4	Desenvolvimento de melhorias e adequações para atender demandas específicas.	HS	100,000000	44,7900	4.479,00
5	Hospedagem, backup, licença de uso, atualizações e suporte ao usuário.	MÊS	12,000000	10.748,5600	128.982,72

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.00.00.0.2.79.4001 (8) Emenda Impositiva 811**

**Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.00.00.0.2.79.4000 (12) Emenda Impositiva 1079**

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto, a qual deverá ser entregue à Unidade Requisitante para conferência e certificação da mesma.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

**6.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

Fis. 214



Município  
de Tubarão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 01/2020

6.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

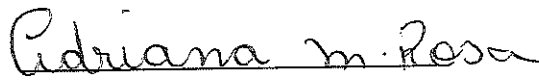
Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA –FORO

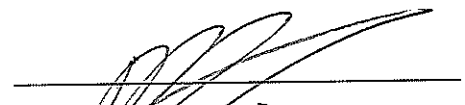
Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

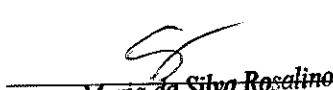
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

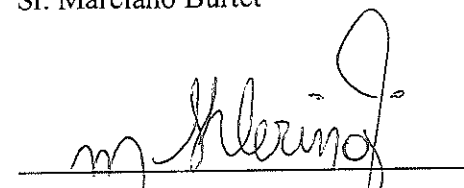
Tubarão/SC, 24 de novembro de 2020.



Fundação Municipal de Educação  
Sra. Adriana Mariano Rosa

  
Metaway Tecnologia da Informação  
Sr. Marciano Burtet

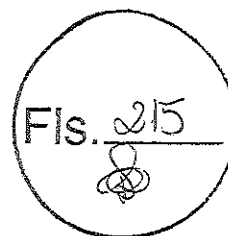
  
TESTEMUNHA  
CPF 459.614.229-53  
Sec. Gestão Municipal

  
TESTEMUNHA

**Mariele Klering**  
CPF: 035.610.150-93  
Depto. de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal De Tubarão



**Prefeitura  
de Tubarão**



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 16-2020 – Processo Nº 23/2020 – Homologação 24/11/2020

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO

Contratada: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objeto: É objeto do presente Contrato é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software, treinamento de usuários, migração de dados, customização, suporte técnico, manutenções corretivas.**

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil)

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2020.

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.

Tubarão / SC 24/11/2020

Assinatura   
**Matheus Cardoso Barreto**  
PREGOEIRO  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO



# Memorando 13.674/2020



De: **Matheus Cardoso Barreto** Setor: **DLCEL - Editais de Licitação**  
Despacho: **37: 13.674/2020**  
Para: **PGM - Procuradoria Geral do Município**  
Assunto: **Licitação Sistema de Educação**

Tubarão/SC, 02 de Dezembro de 2020

Boa Tarde, encaminho reclamação administrativa para análise e parecer jurídico, conforme anexo a este, protocolado através Protocolo 38.952/2020.

**Matheus Cardoso Barreto**

Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.